



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 157/2025

DATA – 07/10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - PEDRO IVO GOMES ROCHA FILHO-CPF-108.379.139-77
CARGO- Assessor de vereança da Exma. Vereadora Sra. Vilma Aparecida Ferreira.

Nome Beneficiário: CELSO BALDOINO RIBAS- CPF- 855.625.729-18
CARGO-Diretor Administrativo.

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista

Números de Diárias: 3- (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 07/10/2025- **Data Fim:** 10/10/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de curso: O poder das comissões e a força da transparência: estratégias Legislativas para vereadores e servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026